



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.082	3.3.90.36.00	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.094	3.3.90.39.00.0.00.00.0999	16.000,00
2.082	3.1.90.04.00.0.00.00.0999	10.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

Prefeito Municipal